



Portaria CBRU N° 004, de 09 de março de 2022

Indicar representante de organizações membros para fazer parte da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga) do Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando a aprovação da Resolução CBRU N° 02, de 10 de março de 2021 que indica representantes das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor a Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga);

Considerando a substituição por parte da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF) do nome de seu representante, Natan Felipe Souza, indicado pela Resolução CBRU N° 02, de 10 de março de 2021 para representar o segmento da População da Bacia na Câmara Técnica de Assessoramento (CTA–CBH Urussanga);

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 09 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar **Silvia Sartor Roseng** representante da organização membro Fundação Municipal do Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF), para representar o segmento População da Bacia na Câmara Técnica de Assessoramento do Comitê da Bacia do Rio Urussanga (CTA–CBH Urussanga).

Art. 3º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 09 de março de 2022.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga